

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 713/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. **LITIANE PIRES CAETANO** – Farmacêutico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **LITIANE PIRES CAETANO**, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia